



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 19.039 DE 05 DE MARÇO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **LUCAS DALAQUA**, em 05 de março de 2025, à Servidora Pública Municipal **ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO PROJETO ESPERANÇA**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 05 de março de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
